

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Presidente da Empresa Municipal de Saúde, RATIFICA o ato da Agente de Contratação, que constatou-se **Dispensa de licitação** nº 007/2025, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, a favor da empresa: AS1 Licitações Ltda., inscrita no CNPJ nº25.306.391/0001-06, para contratação de empresa para fornecimento de materiais médico hospitalar; mediante o pagamento de valor total de R\$ 80.354,00 (Oitenta mil, trezentos e cinquenta e quatro reais)

Em cumprimento ao disposto no artigo 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, DETERMINO a publicação da presente ratificação, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Mongaguá, 28 de fevereiro de 2025.

Cintia da Silva Cerri

Presidente da EMUS